

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:				
Portaria	GAPRE	127/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	128/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	129/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	130/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	131/2021	Pág.	02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 04 DE AGOSTO 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/1/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Portarias

Portaria 127/2021

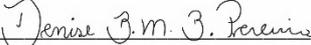
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Samuel Duarte Gonçalves, para exercer o cargo comissionado como Subcoordenador de regulação ambulatorial, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 128/2021

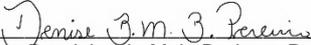
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora RANIELY DE OLIVEIRA MARQUES do cargo comissionado como Subcoordenadora de Regulação Ambulatorial de suas funções, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 129/2021

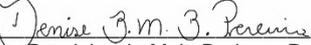
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Rubenildo Américo de Oliveira, para exercer o cargo comissionado como diretor de Departamento de Esportes, com lotação na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 130/2021

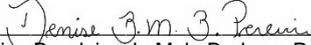
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Aurivamar Lima Moreira Sobrinho, para exercer o cargo comissionado como Assessor Técnico, com lotação na Secretaria de comunicação do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 131/2021

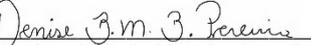
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Raniely de Oliveira Marques, para exercer o cargo comissionado como Sub-Coordenadora de Controle e Avaliação da Atenção Básica, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional